

# Guia de Matrículas 2026 - 2027

Pré- Escolar

# 01

**Como matricular o seu educando  
num Jardim de Infância da Rede  
pública?**



**O presente guia tem como objetivo**



**Elucidar os Encarregados de Educação (EE) sobre os procedimentos a efetuar para o pedido de matrícula no Pré-escolar nos estabelecimentos da rede pública do município de Cascais.**

# Prazo de candidatura

Conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Despacho n.º 4472-A/2026, os pedidos de matrícula para o pré-escolar são apresentados entre os dias:



**22 de abril a 01 de junho de 2026**

Atenção: Caso a matrícula seja realizada fora do prazo estipulado, a sua seriação será efetuada depois de todas as outras, perdendo assim os respetivos critérios de prioridade.

# Educação Pré-Escolar



De acordo com a Lei Quadro, a educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita cooperação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.



A frequência da educação pré-escolar é facultativa, reconhecendo à família o primeiro papel na educação dos filhos, consagrando-se contudo, a sua universalidade para as crianças a partir dos 3 anos de idade.



## **Candidatura ao Pré-Escolar na rede pública**

---

# Etapas e prazos do pedido de matrícula



**22 de abril a 1 de junho**



**Pedido de matrícula**

Efetua-se no portal de matrículas ou presencialmente no Agrupamento de Escolas correspondente à área de influência da morada de residência.



**Até 16 de junho**



**Afixação das listas de candidatos**

De acordo com a matrícula efetuada no estabelecimento de educação e ensino de 1.<sup>a</sup> preferência.



**1 de julho**



**Publicação das listas de colocados**

Crianças admitidas no estabelecimento de educação e ensino dos respetivos Agrupamentos de Escolas.

# Pedido de matrícula na Rede Pública

Todas as matrículas são apresentadas no **Portal de Matrículas**, e pode utilizar:

- **Cartão de cidadão** (obrigatório utilizar um leitor de cartões);
- **Chave móvel digital**;
- Credenciais de acesso ao **Portal das Finanças**.

Não sendo possível utilizar a internet, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial na sede do agrupamento a que pertence o estabelecimento de educação e de ensino da área da residência da criança, independentemente das preferências manifestadas para a frequência, procedendo esses serviços ao registo eletrónico da matrícula no portal de matrículas.

\* A prestação de falsas declarações no ato de matrícula ou da sua renovação implica a revisão do processo de seriação e nova aplicação das regras de prioridade, para efeitos da ocupação das vagas existentes nos estabelecimentos de educação e de ensino, sem prejuízo do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto, na sua redação atual

# Documentos necessários para o pedido de matrícula

- **Cartão de Cidadão** do encarregado de educação e do/a aluno/a, o respetivo Pin ou chave móvel digital ou credenciais de acesso ao portal de finanças;
- **Fotografia atual**, a cores, tipo passe, com fundo liso e abrangendo apenas a face;
- **Número de identificação fiscal** (NIF) dos alunos/as (caso o detenham).
- **Dados relativos à composição do agregado familiar** validados pela Autoridade Tributária, apenas nos casos em que o/a encarregado/a de educação não seja o pai ou a mãe, ou para comprovar que pertencem ao mesmo agregado familiar do/a aluno/a, irmãos ou outras crianças que frequentem o mesmo estabelecimento de ensino;
- **Número de utente** do Serviço Nacional de Saúde (NSNS);
- **Número do cartão de utente** de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- **Número de identificação da segurança social** (NISS) das crianças e dos/as alunos/as beneficiárias de prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
- **Comprovativo de morada de residência fiscal** emitido pela Autoridade Tributária;
- Comprovativo de morada da **atividade profissional**;
- **Comprovativo da Segurança Social** (somente para alunos com escalão A, B e C).

**Nota:** A validação dos dados inseridos no ato da matrícula é realizada pelos agrupamentos de Escola que escolheu em primeira opção, gerindo assim, as vagas existentes para cada jardim de infância, através da aplicação dos critérios de colocação e no caso de situações idênticas, dos critérios de desempate.

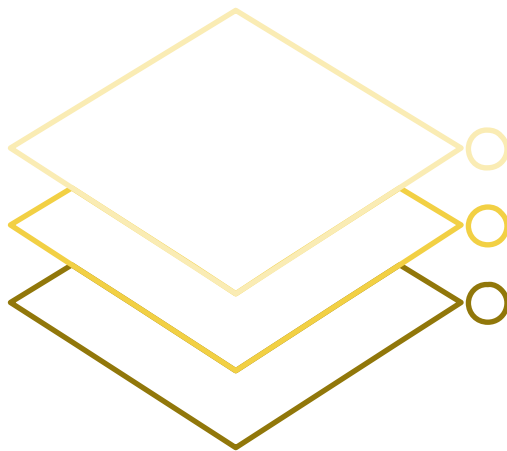
# Portal de matrículas

## **Ao preencher a candidatura no Portal de matrículas, tenha em atenção:**

- No pedido de matrícula é expressamente prevista a obrigatoriedade de indicação, no ato de matrícula, de cinco estabelecimentos de educação e de ensino para frequência pelos alunos, ou de todos os estabelecimentos em municípios com menor oferta;
- As escolas de preferência indicadas, mesmo que correspondam à área de residência do EE., podem não garantir a sua colocação na mesma;
- A atribuição de vagas nos jardins de infância é efetuada de acordo com os critérios definidos no Despacho Normativo n.º 7/2026, de 14 de abril, o qual regula os procedimentos de matrícula e respetiva renovação, bem como as normas a observar na distribuição das crianças e dos alunos.

# Prioridades na matrícula ou renovação do Pré-escolar

Na educação pré-escolar, as vagas existentes em cada estabelecimento de educação, para matrícula ou sua renovação, são preenchidas de acordo com as seguintes prioridades:



## Despacho Normativo n.º 7/2026, Artigo 10º Ponto 1

- 1.ª prioridade** - crianças que completem os 5 e os 4 anos de idade até dia 31 de dezembro, sucessivamente pela ordem indicada;
- 2.ª prioridade** - crianças que completem os 3 anos de idade até 15 de setembro;
- 3.ª prioridade** - crianças que completem os 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro.

# Quando o número de candidatos é superior ao número de vagas

**Despacho Normativo n.º 7/2026, Artigo 10º**

## **Ponto 2**

No âmbito de cada uma das prioridades referidas no número anterior, e como forma de desempate em situação de igualdade, são observadas, sucessivamente, as seguintes prioridades:

- **1.ª prioridade** - crianças com necessidades educativas específicas, de acordo com o previsto nos artigos 27.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual;
- **2.ª prioridade** - filhos de mães e pais estudantes menores, nos termos previstos no artigo 4.º da Lei n.º 90/2001, de 20 de agosto, na sua redação atual;
- **3.ª prioridade** - crianças com irmãos ou outras crianças e jovens que, comprovadamente, pertençam ao mesmo agregado familiar e estejam a frequentar o agrupamento de escolas pretendido no ano letivo a que respeita a matrícula, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 2.º;
- **4.ª prioridade** - crianças beneficiárias de ASE cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;

Nota – Para que as crianças possam ser consideradas nas 4.ª e 5.ª prioridades, deve ser apresentada a declaração da prestação social de abono de família que seja paga pela Segurança Social ou, em alternativa, no formulário de matrícula disponível no Portal de Matrículas deve ser consentida a interconexão de dados com Segurança Social.

# Quando o número de candidatos é superior ao número de vagas

Despacho Normativo n.º 7/2026, Artigo 10º

## Ponto 2

No âmbito de cada uma das prioridades referidas no número anterior, e como forma de desempate em situação de igualdade, são observadas, sucessivamente, as seguintes prioridades:

- **5.ª prioridade** - crianças beneficiárias de ASE cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
- **6.ª prioridade** - crianças cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
- **7.ª prioridade** - crianças cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
- **8.ª prioridade** - crianças mais velhas, contando-se a idade, para o efeito, sucessivamente em anos, meses e dias.

Nota – Para que as crianças possam ser consideradas nas 4.ª e 5.ª prioridades, deve ser apresentada a declaração da prestação social de abono de família que seja paga pela Segurança Social ou, em alternativa, no formulário de matrícula disponível no Portal de Matrículas deve ser consentida a interconexão de dados com Segurança Social.

# Quando o número de candidatos é superior ao número de vagas

## Despacho Normativo n.º 7/2026, Artigo 10º

**Ponto 3** - Na renovação de matrícula na educação pré-escolar é dada prioridade às crianças que frequentaram no ano anterior o estabelecimento de educação e de ensino que pretendem frequentar, aplicando-se sucessivamente as prioridades definidas nos números anteriores.

**Ponto 4** - Durante a prestação de serviço efetivo, os menores a cargo de militares em regime de contrato, de contrato especial ou de voluntariado têm direito a um contingente de 5 % das vagas existentes nos estabelecimentos das redes pública e privada protocolada da educação pré-escolar, nos termos do artigo 30.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro, devendo o encarregado de educação comprovar, no ato de matrícula, a sua situação profissional.

# Tratamento do pedido de matrícula

- A validação dos dados inseridos no ato da matrícula é realizada pelos Agrupamentos de Escolas escolhidos em primeira opção, gerindo assim, as vagas existentes para cada Jardim de Infância, através da aplicação dos critérios de colocação e no caso de situações idênticas, dos critérios de desempate.
- O processo só é definitivo quando estiver concluído o processo de distribuição de crianças nos Jardins de Infância dos Agrupamentos de Escola.
- Terminado o prazo para a apresentação do pedido de matrícula, os Agrupamentos de Escolas publicam as listas de candidatos e as listas de crianças admitidas naquele Agrupamento de Escolas.
- As listas de admissão são publicadas no dia **1 de julho de 2026**, sendo sempre afixadas na Sede do Agrupamento de Escolas.

03

## Rede Pré-Escolar Pública



# Jardins de Infância e parceiros das AAAF

## Agrupamento de Escolas de Alcabideche

» O Agrupamento de Escolas de Alcabideche, desde a sua reestruturação em setembro de 2019, destaca-se como um modelo de educação inovadora e de qualidade. Com a oferta de valências de pré-escolar e 1.º ciclo, o agrupamento coloca o aluno no centro do processo de aprendizagem, promovendo dinâmicas pedagógicas que valorizam a Arte e a Cultura.

Através de metodologias ativas, o agrupamento acredita que é possível enriquecer a experiência educativa, reconhecendo e valorizando os afetos e os valores que permeiam a formação dos alunos. Esta abordagem pedagógica é fundamentada nas competências delineadas no Perfil do Aluno, que servem como guia para uma educação inclusiva e formadora.

A missão do Agrupamento de Escolas de Alcabideche é, assim, proporcionar uma “Viagem” enriquecedora pela Educação e pela Arte, onde, em colaboração com o corpo docente e não docente, procura-se formar crianças mais cultas, felizes e preparadas para os desafios do futuro.

A Direção

Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros de AAAF
Escola Básica do Alto da Peça	2	Junta de Freguesia de Alcabideche
Escola Básica Professora Maria Margarida Rodrigues	4	Junta de Freguesia de Alcabideche
Jardim-de-Infância Cesaltina Fialho Gouveia	2	Junta de Freguesia de Alcabideche
Jardim-de-Infância Fátima Campino	2	Junta de Freguesia de Alcabideche
Escola Básica Malangatana	2	Junta de Freguesia de Alcabideche

# Jardins de Infância e parceiros das AAAF

## Agrupamento de Escolas Ibn Mucana

» “O Agrupamento de Escolas Ibn Mucana proporciona uma educação de qualidade, justa e solidária, que respeita as diferenças, a inclusão e a equidade, promove a igualdade de oportunidades e potencia e defende o sucesso integral /holístico das crianças e dos jovens, uma escola de todos e para todos, sem deixar ninguém para trás.

A ação educativa está alicerçada no desígnio de que a escola se constitui como espaço privilegiado para a promoção do sucesso no que respeita às aprendizagens, mas é também (e cada vez mais) um espaço para o sucesso para a vida, pois é essencial a educação para os valores da cidadania, com vista à formação de cidadãos atentos, ativos e participativos no sentido da construção de uma sociedade mais livre e justa. Esta ação do Agrupamento tem subjacente a ideia de que todo o processo educativo tem necessariamente de estar centrado no aluno na aquisição de conhecimentos, mas também, no desenvolvimento de competências que passam pela sua autonomia, criatividade, espírito crítico e respeito pelo outro.”

A Direção

Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros de AAAF
Escola Básica Fernando Teixeira Lopes	2	Junta de Freguesia de Alcabideche
Escola Básica Fernando José dos Santos	2	Associação de Pais da EB Amoreira
Escola Básica Raul Lino	3	União de Freguesias Cascais Estoril
Escola Básica Fausto Cardoso de Figueiredo	1	União de Freguesias Cascais Estoril

# Jardins de Infância e parceiros das AAAF

## Agrupamento de Escolas de Carcavelos

» "O Agrupamento de Escolas de Carcavelos está inserido no concelho de Cascais e integra 7 Escolas agregadas à Escola Básica e Secundária de Carcavelos, desde a educação pré-escolar ao 12.º ano, com uma oferta educativa variada: Ensino Regular, Profissional e, Artístico Especializado.

Com 50 anos de existência, afirma-se como Escola multicultural e inclusiva, cujo objetivo é formar pessoas autónomas, empreendedoras, colaborativas, realizadas e felizes.

É uma Escola livre e aberta, promotora de serviços educativos que integram os alunos num ambiente de empatia que propicia as suas aprendizagens e formação integral, para que cada um possa construir o seu projeto de vida enquanto cidadão ativo e solidário.

Acreditamos que "Todos juntos, conseguimos!" e que "Tudo parece impossível, até que seja feito".

A Direção

Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros de AAAF
Jardim de Infância Conde Ferreira	2	União de Freguesias Carcavelos Parede
Escola Básica do Arneiro	1	União de Freguesias Carcavelos Parede
Escola Básica de Lombos	1	União de Freguesias Carcavelos Parede
Escola Básica da Rebelva	1	União de Freguesias Carcavelos Parede
Escola Básica de Sassoeiros	1	União de Freguesias Carcavelos Parede
Jardim-de-Infância de Carcavelos	2	União de Freguesias Carcavelos Parede

# Jardins de Infância e parceiros das AAAF

## Agrupamento de Escolas da Parede

» “O AE de Parede presta à comunidade um serviço educativo de excelência, disponibilizando uma oferta educativa diversificada, com vista à formação integral e inclusiva da criança e do jovem, contribuindo para uma educação de qualidade capaz de captar, fixar e ampliar valores, competências, criatividade e inovação, promovendo um território educativo em que se fomenta a participação e a partilha de responsabilidades com as famílias e uma dinâmica em rede com parcerias estratégicas.”

A Direção

Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros de AAAF
Escola Básica de Murtal	2	ABLA - Associação de Beneficência Luso Alemã
Jardim-de-Infância Almirante Nunes da Matta	3	ABLA - Associação de Beneficência Luso Alemã
Escola Básica Santo António	1	ABLA - Associação de Beneficência Luso Alemã

# Jardins de Infância e parceiros das AAAF

## Agrupamento de Escolas de Alapraia

» "Agrupamento de Escolas de Alapraia, uma organização viva, dinâmica, aberta à comunidade e que trabalha para criar nas escolas ambientes de interação positiva. Defendemos ideais humanistas e estimulamos a formação de uma consciência ecológica, ambiental e de cidadania. No dia a dia, trabalhamos para envolver, comprometer e corresponsabilizar. Nas nossas escolas, desenvolvemos uma cultura de liberdade, identidade e diversidade. Somos uma referência no campo da Educação Especial e reconhecidos como Agrupamento que promove a inclusão."

A Direção

Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros de AAAF
Escola Básica A. H. Oliveira Marques	2	União de Freguesias Cascais Estoril
Escola Básica de Caparide	1	Junta de Freguesia de São Domingos de Rana
Escola Básica de Manique	2	Junta de Freguesia de Alcabideche
Escola Básica Hortênsia Diogo Correia	2	União de Freguesias Cascais Estoril
Jardim-de-Infância de Bicesse	1	Junta de Freguesia de Alcabideche

# Jardins de Infância e parceiros das AAAF

## Agrupamento de Escolas de Alvide

» “O Agrupamento de Escolas de Alvide assume-se como um agente social, promovendo a equidade e inclusão. Define-se num projeto educativo desafiante, com uma forte aposta em estratégias pedagógicas inovadoras, contribuindo de forma ativa na construção de percursos educativos e formativos diversificados e de sucesso, decisivos para a formação de futuros cidadãos que também se pretendem interventivos, responsáveis e solidários.”

A Direção

Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros de AAAF
Escola Básica de Alvide	2	Junta de Freguesia de Alcabideche
Escola Básica Professor Manuel Gaião	2	União de Freguesias Cascais Estoril

# Jardins de Infância e parceiros das AAAF

## Agrupamento de Escolas de Cascais

» “Fazer parte do Agrupamento de Escolas de Cascais é integrar uma comunidade de referência, que privilegia a formação humanista e científica dos alunos respeitando a individualidade de cada um. Gerações testemunham a boa relação entre professores e alunos e o saudável ambiente que nas suas escolas se vive. Elegemos a dignidade humana, a criatividade, o espírito crítico, a inclusão e o conhecimento, como valores estruturantes da educação. Desde a educação pré-escolar até ao 12.º ano e nos cursos noturnos, o sucesso dos nossos alunos manifesta-se no desejo de saber, na alegria de aprender e no prazer de viajar pelo conhecimento.”

A Direção

Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros de AAAF
Escola Básica de Areia - Guincho	2	União de Freguesias Cascais Estoril
Jardim-de-Infância da Torre	3	Torre Guia - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL

# Jardins de Infância e parceiros das AAAF

## Agrupamento de Escolas da Cidadela

» "O Agrupamento de Escolas da Cidadela é composto por 5 escolas com valências desde o pré-escolar até ao 12.º ano, do ensino regular e do ensino profissional, este certificado com o selo de qualidade referência EQAVET, desde 2021. A oferta formativa variada e a gestão articulada do currículo assenta na principal missão do nosso projeto educativo, a formação integral dos nossos alunos, baseada em valores de referência constantes do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, tais como a liberdade, a responsabilidade, a valorização do trabalho e a participação. Para isto, o agrupamento aposta na adoção de estratégias educativas diferenciadas dirigidas à promoção do sucesso escolar, à inclusão e ao combate às desigualdades, envolvendo os alunos em atividades de suporte às aprendizagens que fomentem o Bem-estar dos alunos no nosso Agrupamento."

A Direção

Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros de AAAF
Escola Básica do Cobre	1	União de Freguesias Cascais Estoril
Escola Básica José Jorge Letria	2	União de Freguesias Cascais Estoril
Escola Básica da Malveira da Serra	1	AISA - Associação de Apoio Social Nossa Senhora da Assunção
Jardim-de-Infância de Murches	3	AISA - Associação de Apoio Social Nossa Senhora da Assunção

# Jardins de Infância e parceiros das AAAF

## Agrupamento de Escolas de São João do Estoril

» “Agrupamento de Escolas de São João do Estoril - Onde a tradição e a inovação se complementam. Onde o conhecimento e os valores crescem juntos. Construímos rumos e ajudamos a realizar sonhos.

Ser aluno no nosso agrupamento de escolas tem sido uma experiência marcante ao longo de muitas gerações. Ser aluno em S. João do Estoril é ser recebido de braços abertos pelos nossos professores e funcionários, é aprender tendo por base um ensino de qualidade e adaptado às necessidades específicas de cada criança e jovem. Preparamos o melhor possível os nossos alunos em termos académicos e a nível pessoal, para que sejam bons estudantes e boas pessoas, cidadãos ativos, com espírito crítico, perfeitamente enquadrados na sociedade e no mercado de trabalho. Damos o nosso melhor todos os dias para merecer a confiança que os alunos e as suas famílias depositam em nós. Crescemos juntos e não deixamos de sonhar com um futuro melhor”

No Concelho de Cascais o Agrupamento de Escolas de São João do Estoril é a unidade orgânica de referência no domínio da visão a nível do Pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário.

As escolas de referência no domínio da visão constituem uma resposta educativa especializada nas seguintes áreas:

- a) Literacia braille contemplando a aplicação de todas as grafias específicas;
- b) Orientação e mobilidade;
- c) Produtos de apoio para acesso ao currículo;
- d) Atividades da vida diária e competências sociais.

A Direção

Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros de AAAF
Escola Básica n.º 1 da Galiza	3	Santa Casa da Misericórdia de Cascais

# Jardins de Infância e parceiros das AAAF

## Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo



“AEFGA: Autonomia, Conhecimento, Liberdade e Felicidade

O AE Frei Gonçalo de Azevedo assume como missão educar e formar cidadãos autónomos e responsáveis, comprometidos, críticos, criativos, solidários e capazes de conviver com e na diversidade e complexidade. No AEFGA trabalha-se para que os alunos sejam autoconfiantes, curiosos, autodeterminados e felizes.”

A Direção

Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros de AAAF
Escola Básica n.º 2 de Abóboda	2	Junta de Freguesia de São Domingos de Rana
Escola Básica Rómulo de Carvalho	3	O Nosso Sonho - Cooperativa de Ensino
Escola Básica de Trajouce	1	Santa Casa da Misericórdia de Cascais
Escola Básica Padre Andrade*	2	Academia AJEC – Associação Juvenil de Estudos e Comunicação

\*A funcionar nas instalações da Academia AJEC – Associação Juvenil de Estudos e Comunicação, sita na Rua José Rodrigues Cadete 167, 2785-543 São Domingos de Rana.

# Jardins de Infância e parceiros das AAAF

## Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo

» “O Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo privilegia no seu Projeto Educativo a “Educação para todos...rumo ao Futuro”. Aqui faz-se a diferença na igualdade de oportunidades dada aos alunos, apostando na sua formação integral e no aproveitamento e desenvolvimento das suas capacidades, capacitando-os a continuar a sua aprendizagem ao longo da vida.

A nossa cultura de agrupamento, do pré-escolar ao 12º ano, incute e incentiva o respeito pelos valores de uma sociedade mais humanizada, inclusiva e democrática.

Na “Matilde” O Futuro Começa Aqui!”

A Direção

Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros de AAAF
Escola Básica António Torrado	1	O Nosso Sonho - Cooperativa de Ensino e Solidariedade Social, CRL
Escola Básica Padre Agostinho da Silva	3	Centro Social e Paroquial de São Domingos de Rana
Escola Básica n.º 4 da Parede (*)	3	Junta de Freguesia de São Domingos de Rana
Escola Básica de Tires	2	Junta de Freguesia de São Domingos de Rana

\*Duas salas a funcionar nas instalações do ISPA, sita na Rua Feliciano Castilho, Penedo, 2785-365 São Domingos de Rana

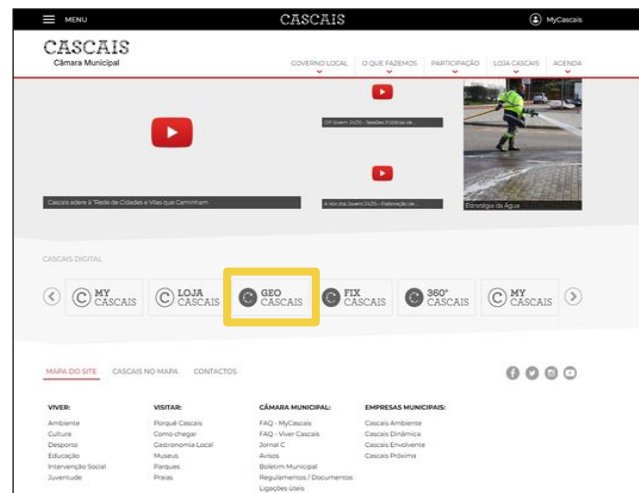
# Áreas de influência dos Agrupamentos de Escolas

Pode consultar a localização acedendo ao GeoCascais para informações sobre as áreas de influência dos Agrupamentos de Escolas e sobre a localização dos estabelecimentos de educação e ensino do Concelho.




## Como aceder ao GeoCascais?


Clicando na palavra sublinhada GeoCascais ou, em alternativa, acedendo à página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e fazendo scroll até ao final da página, onde deverá clicar na palavra GeoCascais sublinhada a amarelo na imagem ao lado.

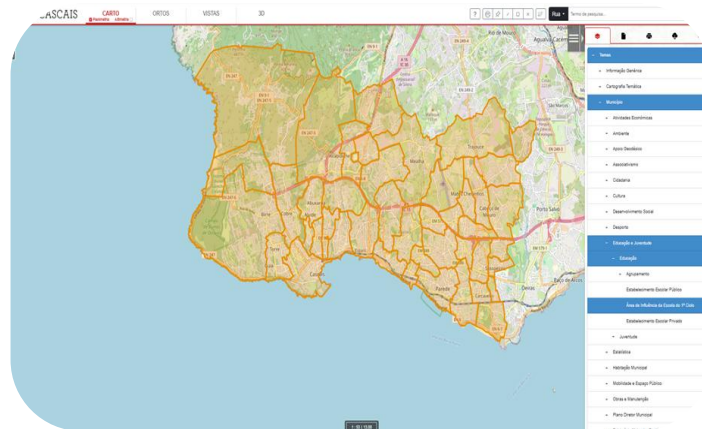


# Áreas de influência dos Agrupamentos de Escolas

## 1º Passo

- Na janela de início do programa clique no botão 
- De seguida, consecutivamente, nos separadores “Município”, “Educação e Juventude”, “Educação”, “Agrupamento” e, por fim, “Área influência das escolas 1º Ciclo”.

 Deverá obter uma imagem semelhante à da figura à direita.



# Áreas de influência dos Agrupamentos de Escolas

## 2º Passo

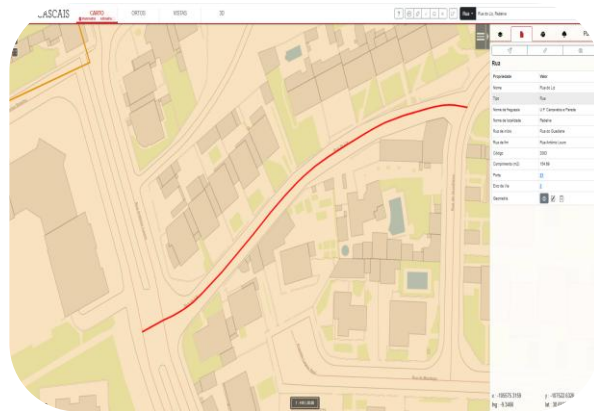
Escreva o nome da rua correspondente ao da sua morada e, se souber, separado por uma vírgula, o nº de polícia, na caixa de pesquisa, sublinhada por um retângulo a amarelo, na figura da direita. Finalmente, clique no botão

Deverá obter um ecrã semelhante ao da imagem à direita.

## 3º Passo

Clique na linha vermelha no ponto mais próximo da sua morada.

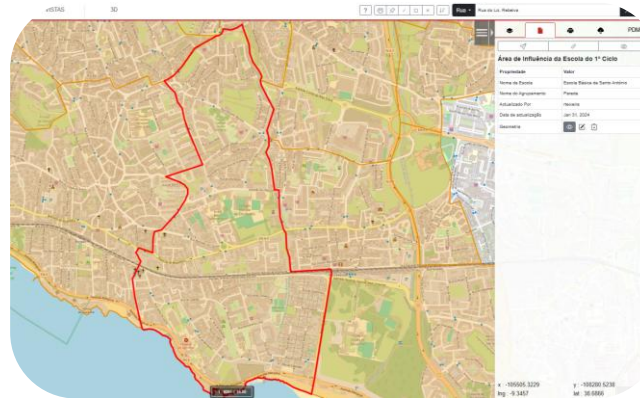
Deverá obter um ecrã semelhante ao da imagem na página seguinte.



# Áreas de influência dos Agrupamentos de Escolas

A Rua do Liz, Rebelva, neste caso, está na área de influência da escola do 1º ciclo Santo António, com contorno a vermelho no mapa e sublinhada a amarelo no texto, pertencente ao Agrupamento de Escolas da Parede, igualmente sublinhado, no texto, a amarelo, com sede na Escola Básica e Secundária Fernando Lopes Graça.

••• Deverá efetuar aí a sua matrícula!



# Atividades de Animação e de Apoio à Família educação Pré-Escolar (AAAF)

A frequência das AAAF é facultativa, mas de **inscrição obrigatória**



## Quem se pode inscrever?

Todas as crianças que frequentam os jardins-de-infância da rede pública.



## Qual o prazo de inscrição?

Por regra, coincidindo com o prazo de apresentação do pedido de matrícula.



## Como se pode inscrever?

Os Agrupamentos de Escolas, no ato da matrícula, asseguram a auscultação aos Encarregados de Educação da necessidade e interesse na frequência das AAAF.

A inscrição efetua-se na Entidade Parceira.



## Quanto custa a frequência nas AAAF?

As AAAF são comparticipadas pelas famílias.

O valor da comparticipação familiar mensal é determinado pelo posicionamento no escalão do abono de família do agregado familiar, nos termos da legislação em vigor.

Para mais informações consulte o Normativo do Programa Crescer a Tempo Inteiro, disponível [aqui](#).

# Ação Social Escolar

A Ação Social Escolar (ASE) é uma medida de apoio que se destina ao pagamento de almoços/lanches.

Para beneficiar da Ação Social Escolar, os Encarregados de Educação devem apresentar, no ato da matrícula, no respetivo Agrupamento de Escolas, o boletim de candidatura, assinalando as modalidades de apoio a que se candidatam.

No ato de matrícula deve ser apresentado o documento comprovativo do escalão de abono de família do agregado familiar, estando o escalão de Ação Social Escolar indexado ao escalão do abono de família:

Escalão Abono de Família	Escalão Ação Social Escolar (ASE)
1º	A
2º	B
3º ou superior	C

Ao longo do ano letivo, caso se verifique uma reavaliação do escalão de rendimentos do agregado familiar para efeitos de atribuição do abono de família, junto da entidade competente, deverá o Encarregado de Educação fazer prova de nova situação, entregando a documentação necessária para a reavaliação do processo, no respetivo Agrupamento de Escolas.

# Refeitórios Escolares

O serviço de almoços e/ou lanches escolares é prestado em todas as escolas e jardins-de-infância do concelho, sendo os refeitórios geridos pelo Município e regidos pelas **Normas de Funcionamento dos Refeitórios Escolares de Cascais**.

## Qual é o custo de cada almoço?

O pagamento dos almoços é comparticipado pelas famílias, sendo o custo determinado pelo escalão de Ação Social Escolar de que beneficia o aluno, conforme definido pelo Ministério da Educação.

Escalão Ação Social Escolar (ASE)	Custo da Comparticipação das Famílias
A	Gratuito
B	0,73€
C	1,46€

## Qual é o custo de cada lanche?

O lanche escolar, apenas disponível para o pré-escolar e 1.º ciclo, é uma medida de iniciativa da Câmara Municipal de Cascais sendo o seu pagamento comparticipado pelas famílias, tal como na refeição do almoço, de acordo com o escalão de Ação Social Escolar de que beneficia a criança e/ou aluno.

Escalão Ação Social Escolar (ASE)	Custo da Comparticipação das Famílias
A	Gratuito
B	0,25€
C	0,50€

# Refeitórios Escolares

## **Como se efetua o pagamento das refeições do(a) meu (minha) educando(a)?**

Nos estabelecimentos de Educação do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo, o pagamento é mensal, devendo ser feito através de multibanco, homebanking ou presencialmente:

- Na Loja Cascais, sita no CascaiShopping;
- Na Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, nº 118, Piso -1 em Cascais;
- Na Loja Cascais | Tires, sita na Praceta Nova, nº 9 em Tires.

## **Como se controla o consumo de refeições?**

Através da aplicação informática SIGA, acessível a partir de qualquer smartphone ou computador com acesso à Internet.

Para cada Encarregado de Educação, é gerada uma credencial de acesso (utilizador e palavra passe), que permite o acesso ao SIGA, a partir do qual pode ser feito o controlo do número de refeições consumidas e a verificação do saldo existente, podendo ainda efetuar a marcação ou cancelamento das mesmas.

# Passe de Transporte Escolar

Caso pretenda o Passe de Transporte Escolar, no Portal de Matrículas, na página 1 - “Consentimento” deve sinalizar a autorização no seguinte:

## Autorização da partilha de dados para a produção gratuita do Passe de Transporte Escolar:

Para efeitos de emissão e gestão do Passe de Transporte Escolar, autorizo, após a colocação do aluno num Concelho onde exista uma operadora de transportes aderente, a transmissão dos seguintes dados pessoais do meu educando - Nome, Data de nascimento, Documento de identificação, NIF, Morada, Localidade, Código Postal, País, Telefone, Fotografia e Endereço de correio eletrónico, bem como os meus dados pessoais - Endereço de correio eletrónico, Número de Telemóvel e/ou Número de Telefone - à Operadora de Transportes, cuja informação sobre proteção de dados pessoais se encontra em conformidade com a mesma. Para mais informações [clique aqui](#). \*

Autorizo  Não Autorizo

O cartão de estudante, das escolas públicas de Cascais permitem o acesso a transportes rodoviários gratuitos no concelho com a MobiCascais, bem como o acesso à rede de transportes públicos coletivos dos 18 concelhos da Área Metropolitana de Lisboa, com o Navegante até aos 23 anos.

## O encarregado de educação deve ativar a funcionalidade de mobilidade (como o MobiCascais e o Navegante):

- Loja Cascais | Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, 2750-281 Cascais;
- Loja Cascais Tires | Praça Fernando Lopes Graça 156 A, 2785-625 São Domingos de Rana;
- Balcão Cascais | Centro Comercial CascaisShopping;
- Num espaço Navegante ou numa loja ou espaço cliente de qualquer um dos operadores de transporte.

# Aplicação EDU Cascais

A aplicação EDU Cascais é uma aplicação que permite aos pais e encarregados de educação acesso rápido a um conjunto de informações sobre a vida escolar do(s) seu(s) educando(s), nomeadamente a informação constante no Inovar, informação referente às refeições escolares (SIGA).

**Têm acesso a esta app todos os pais e encarregados de educação de crianças e alunos dos estabelecimentos de ensino da rede pública.**

Acesso a informação de um ou vários educandos com um só login com as seguintes funcionalidades:

- Informação concentrada, independentemente do estabelecimento de ensino frequentado;
- Acesso e informação personalizada;
- Notícias ou eventos dos agrupamentos de escolas e do município.



Os dados de login na aplicação **EDU Cascais** são os mesmos que permitem o acesso ao Inovar, devendo ser solicitados ao respetivo Agrupamento de Escolas.

# Respostas a crianças com Necessidades Específicas

## Centros de Apoio à Aprendizagem – CAA

Os CAA são estruturas de apoio dinâmicas, agregadoras de recursos humanos e materiais, que têm como objetivos gerais apoiar a inclusão das crianças e jovens com Necessidades Específicas no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da:

- diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar;
- promoção e apoio no acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

Com a publicação do [DL n.º 54/2018](#) as unidades especializadas foram aglutinadas pelo CAA e são atualmente designadas por Valências de Apoio Especializado. Estas valências asseguram o desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado, bem como de apoios especializados orientados para a promoção das competências de autonomia pessoal e social.

# Respostas a crianças com Necessidades Específicas

## Equipa Local de Intervenção Precoce de Cascais (ELI)

A Intervenção Precoce na Infância pode ser definida como um conjunto de medidas de apoio da área social, da educação e da saúde, para crianças entre os 0 e os 6 anos e suas famílias, com o objetivo de:

- melhorar as oportunidades de aprendizagem da criança;
- fortalecer as competências dos cuidadores;
- promover os recursos das famílias e da comunidade.

As ELI são constituídas por equipas multidisciplinares (educadores de infância, enfermeiros de saúde infantil/cuidados continuados, médico(s) de família/pediatra(s), assistentes sociais, psicólogos, terapeutas, ajudantes familiares, entre outros), que atuam nos ambientes habituais das crianças (casa, creche, jardim de infância, outros), durante as rotinas e atividades diárias de forma a promover a participação da criança nas experiências de aprendizagem, partindo dos objetivos definidos pela família.

Sediada no UCC Cascais Care - Unidade de Saúde de Alcabideche

Rua Rio das Grades - Piso 0 | 2645-037 Alcabideche

Telefone: 214 604 512 | Email: [elicascais@gmail.com](mailto:elicascais@gmail.com)

# Respostas a crianças com Necessidades Específicas

## Transporte Acompanhado ou Adaptado

É disponibilizado o transporte aos alunos da rede pública residentes em Cascais, com necessidades educativas especiais abrangidos por medidas por medidas ao abrigo da educação inclusiva, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, com mobilidade reduzida que comprometa a utilização dos transportes regulares, ou com dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem.

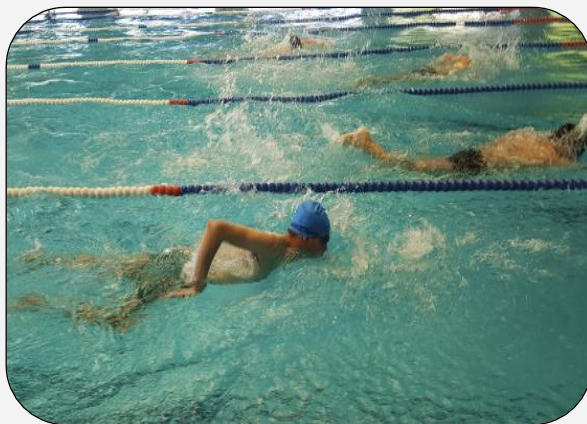
A candidatura ao transporte escolar em circuito especial, deverá ser solicitado pelo Encarregado de Educação ao respetivo Agrupamento de Escolas, para que este efetue as diligências necessárias à Câmara Municipal de Cascais.

Sempre que o estabelecimento de educação escolhido pelo encarregado de educação **não for aquele que serve a respetiva área de residência e dentro desta também exista a resposta educativa pretendida, o encarregado de educação suportará as expensas próprias dos encargos que dessa opção resultar.**

# Respostas a crianças com Necessidades Específicas

## CERMOV – CERCICA | Psicomotricidade em meio aquático/ natação terapêutica

Atividade Terapêutica que combina conteúdos, estratégias e dinâmicas de diferentes áreas de intervenção (como a natação, hidroginástica e psicomotricidade), respeitando a motivação e utilizando as que se mostram mais eficazes para alcançar os objetivos definidos.



# Respostas a crianças com Necessidades Específicas

## Desporto

O Concelho de Cascais promove várias modalidades com elevado potencial lúdico, desportivo e terapêutico, dirigidas a pessoas com deficiência. Informações adicionais deverão ser solicitadas junto das seguintes instituições:

- Grupo Desportivo de Deficientes do Centro de Medicina e Reabilitação de Alcoitão: [gddalcoitao@gmail.com](mailto:gddalcoitao@gmail.com)
- Centro Recreativo e Cultural da Quinta dos Lombos: [crcql@crcql.org.pt](mailto:crcql@crcql.org.pt)
- Surfing Clube de Portugal: [info@surfingclubeportugal.com](mailto:info@surfingclubeportugal.com)
- Associação Hípica Terapêutica Equitação: [info@aht.org.pt](mailto:info@aht.org.pt)
- Centro Hípico da Costa do Estoril Equitação: [geral@centrohipicocostaestoril.com](mailto:geral@centrohipicocostaestoril.com)
- Real Clube de Campo D. Carlos I Equitação: [rccdc.chipico@hotmail.com](mailto:rccdc.chipico@hotmail.com)
- DUELO Clube de Praticantes e Estudiosos de Esgrima: [clubeduelo@gmail.com](mailto:clubeduelo@gmail.com)
- Dive Center Mergulho [cascaisdivecenter@gmail.com](mailto:cascaisdivecenter@gmail.com)
- CERCICA Natação/ Hidroterapia: [fp@cercica.pt](mailto:fp@cercica.pt)
- Futebol (Special Olympics): [specialolympics@mail.telepac.pt](mailto:specialolympics@mail.telepac.pt)
- Associação Nacional da Espondilite Anquilosante Natação Clube Naval de Cascais Vela: [anea@anea.org.pt](http://anea@anea.org.pt)

# Respostas a crianças com Necessidades Específicas

## Banco de Empréstimo de Produtos Psicopedagógicos [BEEP]

O Banco de Empréstimo de Produtos Psicopedagógicos (BEPP) é um banco de recursos para empréstimo gratuito aos educadores especializados e/ou encarregados de educação, tendo como objetivo promover as condições contributivas à igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar, bem como a melhoria da qualidade na educação.

Estes produtos estão organizados nas seguintes categorias:

- Dispositivos facilitadores da aprendizagem para alunos com Necessidades de Saúde Especiais (NSE)
- Instrumentos de avaliação psicológica (exclusivo para profissionais)
- Programas de intervenção e jogos
- Livros de apoio

Para consulta de catálogo e requisições:

<https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-psicossociais-ao-servico-da-educacao>

Mais informações por favor contactar:

Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa

Email: [dapi@cm-cascais.pt](mailto:dapi@cm-cascais.pt) | Telefone: 21 481 5233

# Apoio á inclusão de alunos com origem migrante

## Support for the Inclusion of Migrant Students in Schools

*Click below to access the information*



**[Short version for families](#)**



# Horários de funcionamento dos Agrupamentos de Escolas para apoio a Matrículas:

Agrupamento	Escola	Endereço	Telefone	Dias Horários
Alcabideche	Escola Básica do Alto da Peça	Praceta Dr. António Gonçalves Amaral n.º 75 A, 2645-130 Alcabideche	214 608 130	2.ª a 6.ª feira das 09h30 às 12h30
Alapraia	Escola Básica de Alapraia	Estrada Principal da Alapraia, 2765-013 Estoril	214 674 121	2.ª a 6.ª feira das 09h30 às 15h30 4.ª Feira das 09h30 às 12h30 agendamento prévio através do número 214 674 121
Alvide	Escola Básica e Secundária de Alvide	Rua das Padarias – Alvide, 2755-062 Alcabideche	214 824 240	2ª a 6ª feira – 09h30 às 15h30
Carcavelos	Escola Básica e Secundária de Carcavelos	Rua da Escola Secundária de Carcavelos, 2775-567 Carcavelos	214 530 350	3.ªs, 4.ªs e 5.ªs feiras das 9h30 às 12h30 e das 14h00 às 15h30 marcação através de e-mail: <a href="mailto:matriculas@aecarcavelos.com">matriculas@aecarcavelos.com</a>
Cascais	Escola Secundária de Cascais	Av. Pedro Álvares Cabral - 2750-513 Cascais	214 865 435	<b>Horário em ano letivo:</b> 2.ª a 6.ª feira das 09h30 às 13h00   2.ª, 4.ª e 6.ª feiras das 14h00 às 16h00 <b>Horário em agosto:</b> 2.ª a 6.ª feira das 09h30 às 13h00   2.ª, e 6.ª feiras das 14h00 às 16h00
Cidadela	Escola Básica e Secundária da Cidadela	Rua Jaime Thompson, 2754-512 Cascais	214 864 080	2.ª, 3ª e 5.ª feiras das 09h00 - 15h30 4.ª e 6ª feiras - das 09h00 às 13h00
Frei Gonçalo de Azevedo	Escola Básica e Secundária Frei Gonçalo de Azevedo	Rua 1º de Maio - Bairro Massapés, 2785-260 São Domingos de Rana	215 812 569 214 480 760	2ª, 4ª e 6ª feiras, das 09h00 às 16h00 3ª e 5ª feiras, das 09h00 às 12h30
Ibn Mucana	Escola Básica e Secundária Ibn Mucana	Rua do Pombal, 2645-074 Alcabideche	214 607 700	2ª a 6ª feira das 09h00 às 13h00
Matilde Rosa Araújo	Escola Básica e Secundária Matilde Rosa Araújo	Rua de Matarraque, 2785-438 S. Domingos de Rana	214 528 340	2.ª, 3.ª e 5.ª feira – das 09h00 às 16h30 (*) 4.ª e 6.ª feira – das 09h00 às 13h00 (*) (*) mediante agendamento: consultar a página web do agrupamento
São João do Estoril	Escola Secundária de São João do Estoril	Rua Brito Camacho, São João do Estoril, 2769-501 Estoril	214 658 440	2.ª, 4.ª e 6.ª feira – das 09h30h ao 12h30 e das 14h00 às 16h30 3.ª e 5.ª feira – das 09h30 ao 12h30
Parede	Escola Básica e Secundária Fernando Lopes Graça	Av. Cmdt. Gilberto Duarte e Duarte, n.º 470 2779 - 513 Parede	214 548 450	mediante agendamento através do e-mail: <a href="mailto:servadam@aeparede.edu.pt">servadam@aeparede.edu.pt</a>
	Escola Básica de Santo António	Rua João de Barros, n.º 179, 2775-208 Parede	214 576 262	De 2.ª feira a 6.ª feira: das 08h30 às 12h30 e das 14h45 às 15h30
Salesianos de Manique	Salesianos de Manique	Rua dos Salesianos, n.º1, Manique 2645-438 Alcabideche	214 458 210	2ª a 6ª feira das 08h00 às 16h30

# Contactos

**800 203 186 – Horário: 09h00 às 17h00**

**E-mail: [atendimento.municipal@cm-cascais.pt](mailto:atendimento.municipal@cm-cascais.pt)**

**Atendimento presencial | Horário:09h00 às 17h00**

Loja Cascais | Edifício Cascais Center  
Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 piso 1 – Cascais

Loja Cascais| Tires  
Praça Fernando Lopes Graça, 156 A, Tires

Loja Cascais | Cascaishopping  
Piso 0

**Site: <https://www.cascais.pt/sub-area/matriculas>**

# Obrigado

cascais.pt

CASCAIS

Para toda  
a vida